



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999

## **DECRETO N° 007, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

Ratifica as disposições do Decreto nº 15, de 18 de fevereiro de 2011, revoga o Decreto 215/2024 e atualiza o valor da indenização em favor do proprietário do imóvel MARIA CECÍLIA JACQUES AFFONSO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** À proprietária do imóvel constante da matrícula 16.571 do RI de Jaguarão, MARIA CECÍLIA JACQUES AFFONSO, no que tange à área de 5ha licenciada para extração de saibro e pedra, fica garantido uma indenização no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, a contar de 01 de janeiro de 2025, tendo por base a sugestão feita pela comissão especialmente designada para este fim (Portaria nº 1.557, de 27 de agosto de 2024).

**Parágrafo Único.** O valor da indenização será reajustado anualmente com base no IPCA.

**Art. 2º.** Ficam ratificadas as demais disposições do decreto nº 15, de 18 de fevereiro de 2011.

**Art. 3º.** Fica revogado o Decreto 215, de 19 de setembro de 2024.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2025.

Jaguarão, 27 de janeiro de 2025.

**Registra-se e publique-se.**

---

ROGÉRIO LEMOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL